

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Despacho n.º 1338/2005 de 22 de Novembro de 2005

Nos termos do artigo 9.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro no texto de alteração efectuada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, delego no Coordenador do Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa, o exercício de competência para autorizar a realização de horas extraordinárias e ajudas de custo nos termos legais.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005 ficando por este meio rectificadas todos os actos entretanto praticados.

2 de Novembro de 2005. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.